

TABELA TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - 2025

I – Tarifas Aplicáveis ao Grupo I

Tarifa de Embarque Doméstica

Valor Embarque (PAX Passageiros)		
Tarifa Embarque (*)	Desconto 50% (**)	Total (* - **)
54,45	27,225	27,22

- (*) Tarifa Embarque Doméstica atualizada com vigência a partir de 13 de MARÇO de 2025;
- (**) Programa de Incentivo Tarifário, vigência 07/11/2025;

Tarifa de Embarque Internacional

Valor Embarque (PAX Passageiros)		
Tarifa Embarque (*)	Desconto 99% (**)	Total (* - **)
96,42	95,4558	0,96

- (*) Tarifa Embarque Doméstica atualizada com vigência a partir de 13 de MARÇO de 2025;
- (**) Programa de Incentivo Tarifário, vigência 07/11/2025;

Tarifa de Conexão

Valor Embarque (PAX Passageiros) - Doméstica e Internacional		
Tarifa Embarque (*)	Desconto 99% (**)	Total (* - **)
16,68	16,5132	0,1668

- (*) Tarifa conexão Doméstica atualizada com vigência a partir de 13 de MARÇO de 2025;
- (**) Programa de Incentivo Tarifário, vigência 01/08/2025;

Tarifa de Pouso e Permanência

Valores Domésticos			Valores Internacionais		
Pouso (ton)**	Pátio de Manobras **	Área de Estadia**	Pouso (ton)**	Pátio de Manobras **	Área de Estadia**
0,1706	0,0336	0,0072	0,4545	0,0906	0,0185

(**) Tarifa de pouso e permanência (estadia/manobras) com desconto de 99%; Programa de Incentivo Tarifário, vigência 01/08/2025 à 31/12/2025;



FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO 1

POUSO

PPO = TPO x PMD, sendo:

PPO = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPO = Tarifa de pouso

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

PPM = PMD x TPM x N, sendo:

PPM = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPM = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA

PPE = TPE x PMD x N, sendo:

PPE = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPE = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

II - Tarifas Aplicáveis ao GRUPO II

Faixas de PMD (ton)	Valores Domésticos			Valores Internacionais		
	Pouso	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia	Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia
Até 1	279,09	46,15	3,05	401,68	43,41	2,78
+ de 1 Até 2	279,09	46,15	3,05	401,68	43,41	2,78
+ de 2 Até 4	338,82	46,15	3,05	706,96	43,41	5,62
+ de 4 Até 6	685,40	46,15	3,97	1.421,85	52,18	10,00
+ de 6 Até 12	892,73	46,15	6,84	1.871,74	86,78	17,27
+ de 12 Até 24	2.027,71	67,02	13,35	4.225,44	174,29	34,14
+ de 24 Até 48	5.203,32	134,29	26,77	9.487,20	339,92	67,86
+ de 48 Até 100	6.159,39	222,30	44,43	12.885,26	565,57	113,27
+ de 100 Até 200	10.053,00	503,66	100,58	21.416,50	1.279,68	257,02
+ de 200 Até 300	15.869,98	878,12	175,67	34.084,85	2.238,07	448,25
+ de 300	26.524,67	1.276,91	255,32	56.425,23	3.256,65	653,09

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO II

POUSO

PPO = TPO, sendo:

PPO = Preço do serviço

TPO* = Tarifa de pouso

*Valor correspondente a faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

PPM = TPM x N, sendo:

PPM = Preço do serviço

TPM* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA

PPE = TPE x N, sendo:

PPE = Preço do serviço

TPE* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação